

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA N.º 373, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

"Autoriza abertura de Processo Administrativo".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº 072/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Sanmary Magalhaes Rezende Me, para prestação de serviços na área de ultrassonografia e Dermatologia.

Considerando o Ofício nº 072/2017/HMAA, datado de 12 de maio de 2017, de lavra do Superintendente do Hospital Municipal, Sr. Alex . S. S. Azevedo.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Abrir Processo Administrativo em face da Empresa Sanmary Magalhaes Rezende Me, o qual deverá ser conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 118/2017, por possível descumprimento do Contrato 072/2013, no que se refere a não realização de USG em pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal, conforme informações constantes no relatório anexo.
- Art. 2º Determinar à Comissão Processante que sejam observados e garantidos os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
- Art. 3º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; Contrato 072/2013; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.
- Art. 4º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez.
  - Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6° Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de maio de 2017.

## **GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**

Prefeito Municipal